



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

AUTORIZAÇÃO

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSA INSTALACAO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL., desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 09 de Maio de 2024


LAURO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSA INSTALACAO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL., o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0035

Nº. Modalidade: 0020

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 09/05/2024

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 09 de Maio de 2024


SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00217 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 23/04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO COMPLETO DE CAMERAS DE SEGURANÇA PARA ESCOLA MUNICIPAL - NOSSA SENHORA DAS DORES

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	Unidade	35809 - DVR FULL HD DE 32 CANAIS	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
002	1,0000	Unidade	35810 - HD DE 4 TB	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
003	32,0000	Unidade	35811 - CAMERAS FULL HD INFRAESTRUTURA	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
004	2,0000	Unidade	35812 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10"	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
005	15,0000	Unidade	35813 - CAIXA DE CABAMENTO 100 METROS	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
006	32,0000	Unidade	35814 - CAIXA ORGANIZADORA DE REPOSIÇÃO	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
007	32,0000	Unidade	35815 - CONECTORRES P4	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
008	64,0000	Unidade	35816 - CONECTORES BNC	Escola Municipal Nossa Senhora das Dores

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

424	5.1.3.12.361.16.3032.44905200	Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental	Equipamentos e Mat.Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	20.000,00
-----	-------------------------------	--	-----------------------------------	--	-----------


Kátia Soares Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Portaria 27/2023 Matrícula 1158

KATIA SOARES SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOAO ANTONIO LISBOA
Contador - CRC 121.316/O-2
121.316/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS – RM

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de itens de Sistema Completo de Câmeras de Segurança, inclusos serviços de instalação, conforme necessidade da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nessa DFD.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de itens de sistema de segurança é essencial e de urgência para ampliar o monitoramento das atividades realizadas na rede de educação, visando proporcionar maior segurança a toda a comunidade escolar. Além disso, esses equipamentos possibilitam o registro de eventos indesejados, oferecem suporte e servem como base para a implementação de medidas preventivas. Dada a extensão da infraestrutura da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, torna-se imprescindível o suporte de câmeras de segurança para ajudar a resolver problemas que surgem internamente, uma vez que temos muitas ocorrências, que seriam sanadas com o auxílio das câmeras. A implantação desses dispositivos não apenas fortalece a gestão nas tarefas diárias, mas também contribui para a proteção e o bem-estar de todos os envolvidos no ambiente educacional.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UNID	DVR Full HD de 32 Canais	R\$2725,00	R\$2725,00
02	01	UNID	HD de 4 TB	R\$563,6667	R\$563,67
03	32	UNID	Câmaras Full HD Infravermelho	R\$453,3333	R\$14.506,67
04	02	UNID	Fonte de alimentação 10ª	R\$102,6667	R\$205,33
05	15	UNID	Caixa de cabeamento 100 metros	R\$88,00	R\$1.320,00
06	32	UNID	Caixa organizadora de reposição	R\$7,3333	R\$234,67
07	32	UNID	Conectores P4	R\$4,8333	R\$154,67
08	64	UNID	Conectores BNC	R\$5,00	R\$320,00
TOTAL:					R\$20.030,01

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 12/04/2024

PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 19/04/2024

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X)	Não Continuado	()	Continuado
-------	-------------------	-----	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

☒ (X) ☐ () ☐ ()	Parcela única Semanal Quinzenal	☐ () ☐ ()	Mensal Outro: Especificar:
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar: ✓ A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. ✓ Fornecer o objeto em perfeitas condições de uso pactuadas, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência; ✓ Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato. ✓ Rejeitar os itens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante. ✓ Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do objeto. ✓ Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto. Gestão do Contrato: Secretária Municipal de Educação Fiscalização do Contrato: Diretora Adjunta do CMEI			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega da instalação do sistema será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, na Escola Municipal Nossa Senhora das Dores			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

no endereço R. Edgardo dos Santos, nº: 10, Mocó, Presidente Kubitschek/MG – CEP 39135-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

Telefone (38) 3545-1210.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail educação@pk.mg.gov.br. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Ficha: 0424

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.3 – Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Fundamental e Médio

12.361.0016.3032- Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 0389

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 33903000 – Material de Consumo

12.361.0016.2058 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

Disponibilidade Orçamentária: (X) SIM () NÃO

Patrick Augusto de Oliveira
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas em três empresas, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante de despesa global estimada de R\$20.030,01 (Vinte mil, trinta reais e um centavo).

1 Intercom Sistemas de Segurança / 34.098.990/0001-64 / R\$ 18.290,00
2 WR Sistemas de Segurança Ltda / 14.415.948/0001-12 / R\$ 20.300,00
3 Tech Shop / 08.351.293/0001-63 / R\$ 21.500,00

A pesquisa de preço foi feita diretamente com os fornecedores na forma do inciso IV, art.23 da lei 14.133/21 e devido as características próprias do projeto como por exemplo o espaço físico e os pontos de monitoramento, o que interfere no valor do serviço de instalação impactando no valor final do orçamento inviabilizando a pesquisa pelos portais.

O fornecedor que apresentou o menor preço, na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 foi a Intercom Sistemas de Segurança.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA REQUISIÇÃO

Data: 09/04/2024

Luis Felipe Costa
Diretor: Escola Municipal Nossa Senhora das Dores
Prefeitura de Presidente Kubitschek / MG
Base Legal: Res. CEE 397/94 Port. Conj.01/93

Luis Felipe Costa
Diretor da Escola Municipal
Nossa Senhora das Dores

AUTORIZAÇÃO

(☒) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Data: 09/04/2024

Kátia Soares Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Portaria 27/2023 Matrícula 1158

Kátia Soares Santos
Secretária Municipal de Educação

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00216 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 23/04/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO COMPLETO DE CAMERAS DE SEGURANÇA PARA O CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	1,0000	Unidade	35809 - DVR FULL HD DE 32 CANAIS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002	1,0000	Unidade	35810 - HD DE 4 TB	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
004	2,0000	Unidade	35812 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10"	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
005	15,0000	Unidade	35813 - CAIXA DE CABAMENTO 100 METROS	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
006	32,0000	Unidade	35814 - CAIXA ORGANIZADORA DE REPOSIÇÃO	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
007	32,0000	Unidade	35815 - CONECTORRES P4	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
008	64,0000	Unidade	35816 - CONECTORES BNC	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
009	32,0000	Unidade	35811 - CAMERAS FULL HD INFRAESTRUTURA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

349	5.1.2.12.365.19.3029.44905200	Aquisição de Equipamentos Para Creches	Equipamentos e Mat. Permanentes	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	4.000,00
-----	-------------------------------	--	---------------------------------	--	----------


Kátia Soares Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Portaria 27/2023 Matrícula 1158

KATIA SOARES SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOAO ANTONIO LISBOA
Contador - CRC 121.316/O-2
121.316/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS – RM

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR REQUISITANTE	EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de itens para o Sistema Completo de Câmeras de Segurança, inclusos serviços de instalação, conforme necessidade do Centro Municipal de Educação Infantil – Professor Sirley Pedro da Silva de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes nessa DFD.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de itens de sistema de segurança é essencial e de urgência para ampliar o monitoramento das atividades realizadas na rede de educação, visando proporcionar maior segurança a toda a comunidade escolar. Além disso, esses equipamentos possibilitam o registro de eventos indesejados, oferecem suporte e servem como base para a implementação de medidas preventivas. Dada a extensão da infraestrutura do Centro Municipal de Educação Infantil (Cmei), torna-se imprescindível o suporte de câmeras de segurança para ajudar a resolver problemas que surgem internamente, uma vez que temos muitas ocorrências, que seriam sanadas com o auxílio das câmeras. A implantação desses dispositivos não apenas fortalece a gestão nas tarefas diárias, mas também contribui para a proteção e o bem-estar de todos os envolvidos no ambiente educacional.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	UNID	DVR Full HD de 32 Canais	R\$2725,00	R\$2725,00
02	01	UNID	HD de 4 TB	R\$563,6667	R\$563,67
03	32	UNID	Câmaras Full HD Infravermelho	R\$453,3333	R\$14.506,67
04	02	UNID	Fonte de alimentação 10ª	R\$102,6667	R\$205,33
05	15	UNID	Caixa de cabeamento 100 metros	R\$88,00	R\$1.320,00
06	32	UNID	Caixa organizadora de reposição	R\$7,3333	R\$234,67
07	32	UNID	Conectores P4	R\$4,8333	R\$154,67
08	64	UNID	Conectores BNC	R\$5,00	R\$320,00
TOTAL:					R\$20.030,01

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 12/04/2024

PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 19/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

FORNECIMENTO DE MATERIAL			
☒ (X)	Não Continuoado	☐ ()	Continuoado
☒ (X) ☐ () ☐ ()	Parcela única Semanal Quinzenal	☐ () ☐ ()	Mensal Outro: Especificar:
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Critérios objetivos de avaliação:			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA			
☒ (X) Não. ☐ () Sim. Especificar:			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar: ✓ A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele. ✓ Fornecer o objeto em perfeitas condições de uso pactuadas, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência; ✓ Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante no fornecimento do objeto nos prazos estabelecidos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE			
☐ () Não. ☒ (x) Sim. Especificar ✓ Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato. ✓ Rejeitar os itens que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante. ✓ Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do objeto. ✓ Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função do fornecimento do objeto. Gestão do Contrato: Secretária Municipal de Educação Fiscalização do Contrato: Diretora Adjunta do CMEI			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO			
O prazo de entrega da instalação do sistema será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, Centro Municipal de Educação Infantil – Professor Sirley Pedro da Silva no endereço Rua Vereador Levindo de Oliveira, nº. 08, Mocó, Presidente Kubitschek/MG – CEP 39135-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h. Telefone (38) 3545-1187.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail educação@pk.mg.gov.br. Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material/serviço e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

() Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº/.....

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS / FINANCEIROS

Ficha: 0349

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.2– Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.3029- Aquisição de Equipamento para Creches

44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes

Ficha: 0340

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 33903000 – Material de Consumo

12.365.0019.2054- Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escola

Disponibilidade Orçamentária: (☒) SIM (☐) NÃO

Patrick Augusto de Oliveira
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti
Serviço Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas consultas e pesquisas em três empresas, sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante de despesa global estimada de R\$20.030,01 (Vinte mil, trinta reais e um centavo)

- 1 Intercom Sistemas de Segurança / 34.098.990/0001-64 / R\$ 18.290,00
- 2 WR Sistemas de Segurança Ltda / 14.415.948/0001-12 / R\$ 20.300,00
- 3 Tech Shop / 08.351.293/0001-63 / R\$ 21.500,00

A pesquisa de preço foi feita diretamente com os fornecedores na forma do inciso IV, art.23 da lei 14.133/21 e devido as características próprias do projeto como por exemplo o espaço físico e os pontos de monitoramento, o que interfere no valor do serviço de instalação impactando no valor final do orçamento inviabilizando a pesquisa pelos portais.

O fornecedor que apresentou o menor preço, na forma do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 foi a Intercom Sistemas de Segurança.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA REQUISIÇÃO

Data: 09/04/2024

Vanita Maria da Silva Pereira
DIRETORA
CMEI - Prof. Sirley Pedro da Silva
Prefeitura de Presidente Kubitschek / MG
Base Legal: Res. CPE-34/94 - Port. Conj. 01/93

Vanita Maria da Silva Pereira
Diretora
Centro Municipal de Educação Infantil
Professor Sirley Pedro da Silva

AUTORIZAÇÃO

(☒) AUTORIZADO (☐) NÃO AUTORIZADO

Data: 09/04/2024

Kátia Soares Santos
Kátia Soares Santos
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek
Portaria 27/2023 Matrícula 1158

Kátia Soares Santos
Secretária Municipal de Educação

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 35 / 2024

Dispensa nº: 20 / 2024

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para AQUISICAO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INCLUSA INSTALACAO PARA IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL. pelo valor GLOBAL de R\$36.580,00 junto ao fornecedor INTERCOM SISTEMA DE SEGURANCA LTDA.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 09 Maio 2024



PREFEITO MUNICIPAL
LAURO DE OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KUBITSCHEK
ANEXO I - RATIFICAÇÃO**

Página 1 de 1

Processo/Modalidade:35 - 20 / 2024

Modalidade: Dispensa

Data Apuração: 09/05/2024

FORNECEDOR: INTERCOM SISTEMA DE SEGURANCA LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	2,0000	Unidade	35809 - DVR FULL HD DE 32 CANAIS	2.600,000	5.200,00
002	2,0000	Unidade	35810 - HD DE 4 TB	491,000	982,00
003	4,0000	Unidade	35812 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO 10ª	95,000	380,00
004	30,0000	Unidade	35813 - CAIXA DE CABAMENTO 100 METROS	79,000	2.370,00
005	64,0000	Unidade	35814 - CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 16L	6,000	384,00
006	64,0000	Unidade	35815 - CONECTORRES P4	4,000	256,00
007	128,0000	Unidade	35816 - CONECTORES BNC	3,500	448,00
008	64,0000	Unidade	35811 - CAMERAS FULL HD INFRAESTRUTURA	415,000	26.560,00
Valor Total:					36.580,00

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, inclusa instalação, para implantação do Sistema de Segurança da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil.					
CONTRATADA: INTERCOM SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA (34.098.990/0001-64)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	2	DVR FULL HD DE 32 CANAIS	2.600,00	5.200,00
2	Unidade	2	HD DE 4 TB	491,00	982,00
3	Unidade	4	FONTE DE ALIMENTACAO 10A	95,00	380,00
4	Unidade	30	CAIXA DE CABEAMENTO 100 METROS	79,00	2.370,00
5	Unidade	64	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 16L	6,00	384,00
6	Unidade	64	CONECTORES P4	4,00	256,00
7	Unidade	128	CONECTORES BNC	3,50	448,00
8	Unidade	64	CAMERAS FULL HD INFRAESTRUTURA	415,00	26.560,00
VALOR TOTAL (R\$)				36.580,00	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 9 de maio de 2024.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 35/2024, Dispensa de Licitação nº 20/2024, na forma que segue:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos, inclusa instalação, para implantação do Sistema de Segurança da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e do Centro Municipal de Educação Infantil.					
CONTRATADA: INTERCOM SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA (34.098.990/0001-64)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Unidade	2	DVR FULL HD DE 32 CANAIS	2.600,00	5.200,00
2	Unidade	2	HD DE 4 TB	491,00	982,00
3	Unidade	4	FONTE DE ALIMENTACAO 10A	95,00	380,00
4	Unidade	30	CAIXA DE CABEAMENTO 100 METROS	79,00	2.370,00
5	Unidade	64	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA 16L	6,00	384,00
6	Unidade	64	CONECTORES P4	4,00	256,00
7	Unidade	128	CONECTORES BNC	3,50	448,00
8	Unidade	64	CAMERAS FULL HD INFRAESTRUTURA	415,00	26.560,00
VALOR TOTAL (R\$)				36.580,00	

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: Prefeito Municipal

CONDIÇÕES: Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.


SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Silvério Izanam de Oliveira
Agente de Contratação
Matrícula 0751

PUBLICADO CONFORME
LEI MUNICIPAL Nº 419/97
Prefeitura Municipal, 9 de maio de 2024
SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA
Agente de Contratação